

**EDITAL Nº 002, DE 17 JUNHO DE 2022**  
**FEIRA DE EMPREENDEDORISMO, CIÊNCIA, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA – FECIT**

A PREFEITURA DE PALMAS, por meio da Secretaria Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização da 7ª Edição da Feira de Empreendedorismo, Ciência, Inovação e Tecnologia (FECIT), com a temática geral: **“Empreendedorismo, Ciência, Inovação e Tecnologia – Bicentenário da Independência”**, destinada aos estudantes das instituições de educação escolar, públicas e privadas, dos diversos níveis e modalidades de ensino do estado do Tocantins.

**CHAMADA PARA PARTICIPAÇÃO NA FEIRA DE EMPREENDEDORISMO, CIÊNCIAS, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA – FECIT.**

A Prefeitura Municipal de Palmas, por meio da Secretaria Municipal da Educação (Semed) e as instituições parceiras: Associação Comercial e Industrial de Palmas (Acipa); Associação de Pais, Amigos e Profissionais dos Autistas do Estado do Tocantins (Anjo Azul); Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (Apaie); Centro Universitário Católica do Tocantins; Centro de Educação Inclusiva (CEI); Centro Universitário Luterano de Palmas (Ceulp/Ulbra); Universidade Federal do Tocantins (UFT); Núcleo de Desenvolvimento Software (NDS/UFT); Observatório de Pesquisas Aplicadas ao Jornalismo e ao Ensino (Opaje/UFT); Universidade da Maturidade (UMA); Universidade Estadual do Tocantins (Unitins); Instituto Federal do Tocantins (IFTO); Faculdade Itop; Rede Ulbra de Inovação (Fundação Ulbra); Interativa; Novitrine; Plataforma Cienciarte; Secretaria da Educação, Juventude e Esporte do Estado do Tocantins (Seduc); Câmara de Dirigentes Lojistas de Palmas (CDL); Federação do Comércio do Tocantins (Fecomércio); Federação das Indústrias do Estado do Tocantins (Fieto); Rede Nacional de Aprendizagem Promoção Social e Interação (Renapsi); Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae); Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac); Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai); Serviço Social da Indústria (Sesi); Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Tocantins (FAPT); Sistema Brasileiro de Desenvolvimento Humano e Organizacional (SISBRADHO); Projeto Pescar; Secretaria Municipal de Comunicação (Secom); Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo (Sedem); Agência de Tecnologia da Informação (AGTEC); Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e Fundação Cultural de Palmas, tomam público o presente Edital e convidam as unidades educacionais da rede pública, particular e instituições de ensino superior públicas e privadas do Tocantins para inscreverem seus projetos na Feira de Empreendedorismo, Ciência, Inovação e Tecnologia – FECIT, edição 2022, nos termos estabelecidos a seguir.

**1. LOCAL DE REALIZAÇÃO:**

Centro de Convenções Arnaud Rodrigues (Parque do Povo) – Endereço: Área Verde 406 Sul, Av. NS 10, s/n - Plano Diretor Sul, Palmas-TO.

**2. OBJETIVOS**

2.1 - A Feira de Empreendedorismo, Ciência, Inovação e Tecnologia – FECIT, de Palmas-TO, tem por objetivo principal mobilizar a população estudantil e o público em geral em torno de atividades de empreendedorismo, ciência e tecnologia, neste ano abordando o tema geral: **“Empreendedorismo, Ciência, Inovação e Tecnologia – Bicentenário da Independência”**.

2.2 - A Feira de Empreendedorismo, Ciência, Inovação e Tecnologia - FECIT, visa ainda:

2.2.1 - Identificar talentos, valorizando a criatividade, por meio da elaboração e execução dos projetos diversos;

2.2.2 - Oportunizar o debate sobre as estratégias e mudanças necessárias à popularização da Ciência;

2.2.3 - Despertar, nos discentes, o gosto e o interesse pela pesquisa científica;

2.2.4 - Selecionar 1 (um) projeto de cada categoria da educação infantil, ensino fundamental, EJA e do ensino médio, em cada unidade educacional das redes públicas municipal, estadual e federal do Tocantins;

2.2.5 - Selecionar 1 (um) projeto de cada categoria da educação infantil, ensino fundamental, EJA e médio, em cada unidade educacional da rede de ensino privada;

2.2.6 - Selecionar, até 2 (dois) projetos, em cada instituição ou campus de ensino superior público ou privado do Tocantins (incluindo graduação e pós-graduação/especialização).

### 3. PÚBLICO-ALVO

3.1 - Estudantes das instituições de educação escolar públicas ou privadas, dos diversos níveis e modalidades de ensino do estado do Tocantins, distribuídos nas seguintes categorias:

3.1.1 - Educação Infantil (a partir dos três anos de idade);

3.1.2 - Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano);

3.1.3 - Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano);

3.1.4 - Educação ao Longo da Vida/EJA (Alfabetização: 1º, 2º e 3º Segmentos e UMA);

3.1.5 - Programas de Aprendizagem Profissional;

3.1.6 - Ensino Médio Regular;

3.1.7 - Ensino Médio Técnico: integrado, concomitante ou subsequente;

3.1.8 - Graduação;

3.1.9 - Pós-graduação/Especialização;

3.1.10 - Educação Especial (expositor não concorrente).

### 4. CRONOGRAMA

4.1 - A FECIT, edição 2022, acontecerá no formato presencial com apresentação dos trabalhos conforme regras estabelecidas pela Comissão Organizadora. A grade da programação será divulgada, com antecedência, na plataforma digital *Palmas Home School* - <https://www.educacao.palmas.to.gov.br/>.

4.2 - A FECIT 2022 obedecerá ao seguinte cronograma:

ATIVIDADE	PRAZO
Publicação do Edital	06 de junho de 2022
Divulgação do Edital	07 de junho de 2022

  
Clezimir Divina dos Santos  
Secretaria Municipal da  
Educação  
ATO Nº 455 - MM.

Lançamento da FECIT	17 de outubro de 2022
Período de inscrição	De 08 de junho a 14 de outubro de 2022
Homologação das inscrições	A homologação das inscrições será publicada na plataforma digital <i>Palmas Home School</i> .
Programação: 9 de novembro	Abertura Oficial 19h Palestra Magna 19h30min
Programação: 10 de novembro	<b>Matutino e vespertino (8h às 12h / 14h às 17h):</b> Exposição e Avaliação de projetos; Minicursos, Oficinas e Palestras.
Programação: 11 de novembro	<b>Matutino (8h às 12h):</b> Exposição e Avaliação de projetos; Minicursos, Oficinas e Palestras. <b>Vespertino (14h às 17h):</b> Minicursos, Oficinas, Palestra de encerramento e Premiação.
Prazo de recursos	Até 05 (cinco) dias após a publicação dos resultados.
Resultados e premiações	11 de novembro de 2022, das 17h às 20h

## 5. INSCRIÇÃO DOS PROJETOS

5.1 - A inscrição dos projetos deverá ser realizada pela instituição educacional responsável, em formulário próprio que será disponibilizado na plataforma digital *Palmas Home School* até às 23h59min da data limite para envio, definida no cronograma constante no item 4.2.

5.2 - O(a) proponente receberá a confirmação e o número da inscrição do projeto no e-mail cadastrado no ato da sua inscrição.

5.3 - As inscrições são gratuitas.

5.4 - Não serão aceitas inscrições de projetos que apresentarem risco de acidentes, como uso perigoso de combustíveis, de motores de combustão, uso perigoso de condutores elétricos, experimentos químicos perigosos com substâncias tóxicas, equipamentos de som com ruído excessivo, dissecação de animais ou qualquer prática cruel e atividades que possam provocar incêndio e pânico.

5.5 - As inscrições deverão ser realizadas nas seguintes categorias:

5.5.1 - Categoria Educação Infantil - Crianças a partir dos três anos de idade;

5.5.2 - Categoria Nível Fundamental I - Estudantes do 1º ao 5º ano;

5.5.3 - Categoria Nível Fundamental II - Estudantes do 6º ao 9º ano;

5.5.4 - Categoria Educação ao Longo da Vida/EJA - Alfabetização 1º, 2º ou 3º Segmentos e UMA;

5.5.5 - Categoria Programas de Aprendizagem Profissional - Jovens aprendizes de 14 a 24 anos, matriculados em cursos de aprendizagem profissional.

5.5.6 - Categoria Ensino Médio Regular - Estudantes do ensino público ou privado.

5.5.7 - Categoria Técnico de Nível Médio - Estudantes de cursos técnicos integrados, técnicos concomitantes ou técnicos subsequentes, público ou privado.

5.5.8 - Categoria Graduação - Estudantes do ensino superior em qualquer curso de graduação, público ou privado;

Leizemir Divina dos Santos  
Secretaria Municipal de  
Educação  
ATO Nº 455 - NM

5.5.9 - Categoria Pós-graduação - Estudantes de cursos de pós-graduação/especialização, público ou privado;

5.6 - Cada instituição da educação básica, da educação profissional e/ou da educação ao longo da vida (EJA/UMA), poderá inscrever apenas 1 (um) projeto por categoria;

5.7 - Cada instituição ou campus de ensino superior poderá inscrever até 2 (dois) projetos de graduação e/ou de pós-graduação;

5.8 - As equipes dos projetos coletivos poderão ter, no máximo, três componentes, sendo compostas por estudantes do mesmo ano/série ou de anos distintos, desde que dentro da mesma categoria, conforme estabelecido no item 5.6.

5.9 - A equipe inscrita deverá ser a mesma que fará a apresentação durante a FECIT/2022.

## 6. COMISSÃO AVALIADORA DOS PROJETOS INSCRITOS

6.1 - A banca avaliadora será composta por especialistas, mestres e doutores, indicados pelas instituições que compõem o Comitê Científico da FECIT, 7ª edição 2022, que se dispuserem a essa ação, voluntariamente. O trabalho aprovado será premiado com a inscrição/participação na Feira Brasileira de Ciências e Engenharia (FEBRACE).

## 7. DESENVOLVIMENTO DO PROJETO

7.1 - Os projetos deverão ser elaborados e desenvolvidos, obrigatoriamente, por aluno(s), sob orientação de professor(es) de unidade(s) educacional(is) e instituições de ensino participante(s), seguindo o roteiro proposto no ANEXO I.

7.2 - Os projetos devem apresentar abordagem ao tema macro da 7ª edição da FECIT: "Empreendedorismo, Ciência, Inovação e Tecnologia - Bicentenário da Independência", podendo focar em uma área ou mais de uma das áreas que compõem o tema.

7.3 - Os projetos desenvolvidos devem seguir a metodologia científica indicada no ANEXO IV, com o registro de todos os passos, tais como descritos (esboços, anotações, coletas, testes, resultados e análises no diário de bordo do projeto, etc) - cf. ANEXO II.

7.4 - A apresentação deverá ser realizada pelos próprios autores/alunos, acompanhados por 1 (um) professor(a) orientador(a).

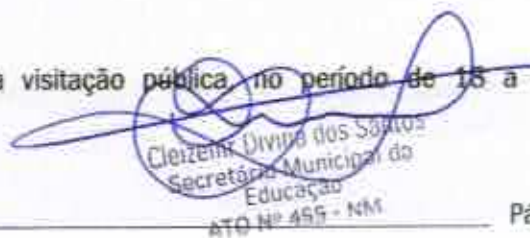
7.5 - Poderão ser impedidos de participar da exposição da FECIT 2022 os projetos que se apresentarem em discordância com o item 5.5 deste Edital.

7.6 - Serão eliminados da seleção os projetos que não atenderem a quaisquer itens deste Edital.

7.7 - Poderão ser eliminados da seleção os projetos que não atenderem às orientações e/ou extrapolarem o espaço determinado, conforme o item 8.4.

## 8. EXPOSIÇÃO DOS PROJETOS NA FECIT

8.1 - Os projetos inscritos ficarão expostos, para visitação pública, no período de 15 a 20 de outubro/2022.

  
Cleizene Divina dos Santos  
Secretária Municipal de  
Educação  
ATO Nº 459 - NM

8.2 - Todo projeto deverá ter diário de bordo, que será confeccionado de acordo com as orientações disponíveis no ANEXO II.

8.3 - Para todo projeto deverá ser produzido um *banner* ou pôster, o qual deverá ser exposto no dia da realização da Feira, em um expositor ou porta *banner*, conforme as normas estabelecidas no ANEXO III.

8.4 - Os espaços para apresentação dos trabalhos serão compostos por uma mesa e três cadeiras, sendo delimitado a apenas 1 (um) por projeto.

8.5 - As equipes dos projetos inscritos deverão permanecer nos seus espaços durante todos os dias de funcionamento da FECIT, sob pena de desclassificação.

## 9. AVALIAÇÃO DO PROJETO DURANTE A FECIT

9.1 - Todos os projetos inscritos serão avaliados.

9.2 - Os projetos serão avaliados por categoria.

9.3 - A avaliação dos projetos expostos levará em consideração os seguintes critérios de pontuação:

CRITÉRIOS	PESO/TIPO DE PROJETO	AVALIAÇÃO
Criatividade/Inovação	20	Excelente (5)
Aplicação do Método Científico	10	
Relevância do tema	10	
Habilidade	10	Ótimo (4)
Diário de Bordo (registro cronológico completo)	10	Bom (3)
Pôster (capacidade de síntese, clareza)	10	Regular (2)
Relatório (conteúdo, apresentação, clareza)	10	Fraco (1)
Apresentação Oral	10	
Trabalho em Equipe	10	Insuficiente (0)
Total = $\Sigma$ (Peso x Avaliação)	500	

9.4 - Em caso de empate, será observada a maior nota, nesta ordem, nos quesitos: criatividade/inação, aplicação do método científico, apresentação oral, diário de bordo e pôster.

## 10. PREMIAÇÃO

10.1 - Em todas as atividades da FECIT/2022, incluindo a mostra de projetos, palestras e avaliações - os finalistas terão a oportunidade de participar concorrendo à premiação.

10.2 - Como premiação, os inscritos nos 3 (três) melhores projetos de cada categoria receberão medalhas, e todos os professores e alunos expositores receberão certificado de participação.

10.3 - O projeto vencedor de cada categoria terá como premiação 1 (um) *tablet* e cada professor orientador do projeto vencedor, de cada categoria, receberá um *kit* multimídia.

10.4 - Os prêmios não são cumulativos.

*Cristiane Viviana dos Santos*  
Secretária Municipal de  
Educação  
ATO Nº 455 - NM

## 11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 - Não serão aceitos pedidos de recursos, após o resultado da avaliação dos projetos expostos, na FECIT/2022.

11.2 - A Comissão Organizadora poderá editar ou divulgar os projetos, resguardando a autoria de cada um(a).


11.3 - Ao realizar a inscrição, a equipe proponente do projeto declara aceitação irrestrita de todos os itens contidos neste Edital.

11.4 - O resultado de todos os projetos classificados na FECIT, edição 2022, será publicado na plataforma digital *Palmas Home School* - <https://www.educacao.palmas.to.gov.br/>.

11.5 - Os casos omissos, neste Edital, serão avaliados e resolvidos pelo Comitê Científico da Feira de Empreendedorismo, Ciência, Inovação e Tecnologia - FECIT.

Palmas-TO, 17 de junho de 2022.

(Alterações realizadas pela Comissão Organizadora em 03 de outubro/2022).



**Cleizenir Divina dos Santos**  
Secretária Municipal da Educação

Cleizenir Divina dos Santos  
Secretária Municipal da  
Educação  
ATO Nº 455 - NM.

## ANEXO I - MODELO DE PROJETO DE PESQUISA

### 1. RESUMO:

O resumo é formado por um único parágrafo, contendo uma pequena apresentação com objetivo geral, síntese dos materiais e métodos empregados, bem simplificados, e os resultados esperados.

### 2. INTRODUÇÃO:

Na introdução, deve-se expor a finalidade e os objetivos do projeto, de modo que o leitor tenha uma visão geral do tema abordado, como também, apresentar o assunto objeto de estudo e o ponto de vista sob o qual este será abordado.

### 3. JUSTIFICATIVA:

Na justificativa, deve-se citar os projetos anteriores que abordam o mesmo tema da pesquisa desenvolvida, os motivos que levaram à escolha do tema e o problema que é o objeto da pesquisa. Deve-se refletir sobre "o porquê" da realização da pesquisa, identificando as razões da preferência pelo tema escolhido e sua importância.

Pergunte-se: O tema é relevante? E, se é, por quê? Quais os pontos positivos da abordagem proposta? Que vantagens e benefícios você pressupõe que sua pesquisa proporcionará? A justificativa deverá convencer o leitor do projeto sobre a relevância da pesquisa proposta.

### 4. OBJETIVO:

Qual a intenção ao se propor o projeto pensado? Sintetize o que pretende alcançar com a pesquisa.

Os objetivos devem estar coerentes com a justificativa e o problema proposto.

Os objetivos informarão os motivos pelos quais você está propondo a pesquisa, isto é, quais os resultados que pretende alcançar ou qual a contribuição que sua pesquisa efetivamente proporcionará.

Os enunciados dos objetivos devem iniciar-se com um verbo no infinitivo e indicar uma ação passível de mensuração.

Também, devem estar presentes um objetivo geral e de 3 a 5 objetivos específicos (verbos no infinitivo).

### 5. MATERIAIS E MÉTODOS:

Descreva o tipo de pesquisa e os procedimentos a serem utilizados durante a execução do projeto. Pergunte-se: Com o que e onde será executada a pesquisa?

### 6. RESULTADOS ESPERADOS/OBTIDOS:

Após a execução de toda a pesquisa proposta, explique o que se espera alcançar no seu projeto. Liste alguns dos resultados que possam ser encontrados.

OBS.: Se for utilizada qualquer fotografia, o proponente deverá ter autorização, por escrito, de quem foi fotografado ou de seu responsável.



Clezenir Divina dos Santos  
Secretária Municipal de  
Educação  
ATO Nº 455 - NM

#### 7. BIBLIOGRAFIA:

A bibliografia constitui-se de uma lista ordenada dos documentos, efetivamente citados no texto. Sua listagem deve acontecer em ordem alfabética, de acordo com os seguintes exemplos:

##### Documento Eletrônico:

MELLO, Luiz Antonio. A Onda Maldita: como nasceu a Fluminense FM. Niterói: Arte & Ofício, 1992. Disponível em: <<http://www.actech.com.br/aondamaldita/creditos.html>> Acesso em: 13 out. 1997.

##### Livro:

WEISS, Donald. Como Escrever com Facilidade. São Paulo: Círculo do Livro, 1992.

##### CD-ROOM:

ALMANAQUE Abril: sua fonte de pesquisa. São Paulo: Abril, 1998. 1 CD-ROM.

##### Periódico:

EDUCAÇÃO & REALIDADE. Currículo. Porto Alegre: UFRGS/FACED, v. 26, n. 2, jul./dez. 2001.

#### 8. ANEXOS:

Caso seja necessário complementar alguma informação presente no projeto de pesquisa, inclua anexos, os quais devem ser citados, previamente, no texto.



Diakemir Divino dos Santos  
Secretário Municipal de  
Educação  
ATQ Nº 455 - NM



## ANEXO II - DIÁRIO DE BORDO

O Diário de Bordo constitui-se de um caderno ou pasta em que os estudantes registram, ao longo do desenvolvimento do projeto, em ordem cronológica, todas as etapas realizadas, detalhando, de forma precisa, as datas e locais, todos os fatos, passos, descobertas e indagações, investigações, entrevistas, testes, resultados e respectivas análises.

Como o próprio nome diz, o documento é um diário que será preenchido, de forma legível, ao longo de todo o projeto, a caneta ou lápis, trazendo as anotações, rascunhos e qualquer ideia que possa ter surgido no decorrer do trabalho, não devendo, portanto, ser digitado, em nenhuma hipótese, tampouco, ser passado a limpo.

Cada projeto deverá produzir apenas 1 (um) Diário de Bordo que deverá ser apresentado durante a FECIT 2022.

Não se esqueça de colocar os dados de identificação na contracapa do Diário, contendo: nome, unidade educacional/instituição, nome do professor orientador do projeto e o tema da pesquisa.



Leizene Divina dos Santos  
Secretária Municipal de  
Educação  
ATO Nº 455 - NM

### ANEXO III - NORMAS ESPECÍFICAS PARA PÔSTER OU BANNER

O pôster ou banner de um projeto deve ser uma ferramenta visual explicativa que apresenta resumidamente os objetivos, o desenvolvimento, os resultados e conclusões do trabalho proposto.

O pôster de apresentação do projeto deve ter, no máximo, 120 cm de altura x 90 cm de largura.

É opcional a utilização de um painel composto por diversas folhas A4 e que ocupe uma área de, no máximo, 120 cm de altura x 90 cm de largura, contendo as informações, citadas acima, de forma organizada e de leitura fácil e atrativa.

Dicas para uma boa apresentação:

- 1) O pôster deverá ser confeccionado com dimensões de 120 cm de altura x 90 cm de largura.
- 2) O texto do pôster e as imagens disponíveis (figuras, fotografias, tabelas e gráficos) devem estar legíveis para que o leitor consiga visualizá-los perfeitamente a uma distância, mínima, de um metro.
- 3) No pôster devem constar, em destaque, as seguintes informações: título/tema, nomes dos autores, unidade educacional/instituições de ensino, e, resumidamente: introdução, justificativa, metodologia, resultados esperados, conclusões e referências.
- 4) O título do projeto, no pôster, deverá ser igual ao título do projeto inscrito.
- 5) Será vedada a apresentação de pôsteres que não obedeçam às normas gerais de legibilidade e formatação (segundo as regras da ABNT e deste anexo).
- 6) A confecção, montagem e desmontagem do pôster será de responsabilidade exclusiva dos expositores.
- 7) A montagem do pôster poderá ser realizada somente no estande reservado para o projeto selecionado, respeitando o limite da área destinada.
- 8) Será de inteira responsabilidade dos expositores o teor do material exibido no pôster, bem como, a remoção de todos os itens utilizados para tal.
- 9) O pôster deve ser atrativo e explicar o que foi feito e descoberto. Certifique-se de que o *layout* esteja organizado, que as cores escolhidas realçam a mensagem e que o pôster ficou, naturalmente, atraente. (Sugestão: use cores para separar ideias e setas para guiar seu público).
- 10) Procure explicar o seu projeto, visualmente, com gráficos, diagramas, imagens, fotos e legendas, mostrando seu raciocínio, claramente, sem equívocos.

## ANEXO IV – METODOLOGIA CIENTÍFICA

A Metodologia Científica considera os seguintes aspectos:

### 1 – Enunciar o problema ou afirmação

- Qual é seu objetivo?
- Qual é a ideia que você está tentando testar?
- Qual é a pergunta científica que você está tentando responder?

### 2 – Desenvolver uma hipótese

- Pense como seu projeto pode demonstrar seu propósito ou objetivo.
- Faça uma previsão dos resultados do experimento.
- Liste os resultados previstos em termos mensuráveis.

### 3 – Desenvolver um procedimento para testar uma hipótese

- Explique com detalhe como seu experimento será executado e como será testada a sua hipótese.
- Identifique as variáveis (elementos do experimento que mudam para testar a hipótese) e os controles (elementos do experimento que não mudam).
- Especifique como as medidas dos resultados vão provar ou refutar a sua hipótese.
- O procedimento deve ser como uma receita: seguindo-o, uma outra pessoa deve poder executar o experimento. Solicite a um amigo ou parente para verificar se o procedimento está claro e completo. Liste os materiais e os equipamentos que serão utilizados.
- A lista deve incluir todos os equipamentos necessários para o procedimento.

### 5 – Observar os resultados

- Registre, sempre, no Diário de Bordo do projeto, todas as observações, dados e resultados, podendo ser medidas ou anotações sobre seu experimento.
- Fotografe, se possível, os resultados de seu projeto ou suas fases. Isso pode ajudar a análise ou a apresentação da pesquisa no relatório.

### 6 – Analisar

- Explique suas observações, dados e resultados.
- Liste os pontos principais que você aprendeu.
- Por que você obteve os resultados? O que seu experimento provou?
- Sua hipótese estava correta? Seu experimento provou ou refutou sua hipótese? Explique em detalhes.

### 7 – Concluir

- Responda ao problema ou à afirmação elaborada.
- Qual é o valor de seu projeto?
- Dados os resultados de seu experimento, qual seria a próxima pesquisa a ser desenvolvida? Qual seria a próxima pergunta a ser feita?
- Se você tivesse que refazer a pesquisa, o que você mudaria?

  
Cezemir Divina dos Santos  
Secretário Municipal de  
Educação  
ATO Nº 455 - NM

## ANEXO V – DEFINIÇÕES

### FEIRA CIENTÍFICA

Evento em que os alunos são responsáveis pela comunicação de projetos, planejados e executados, por eles próprios, ao longo do ano letivo.

Durante o evento, os alunos apresentam projetos que lhes tomaram várias horas de estudo e investigação, e que, para os quais, buscaram informações, reuniram dados e os interpretaram, sistematizando-os para comunicá-los a outrem, ou, então, para construir algum artefato tecnológico. Com isso, vivenciam uma iniciação científica, de forma prática, buscando soluções técnicas e metodológicas para problemas que se empenham em resolver.

### CIÊNCIAS

Conjunto organizado de conhecimentos ou práticas sistemáticas, relativo a certas categorias de fatos ou fenômenos. Conhecimento humano a respeito da natureza, da sociedade e do pensamento, adquiridos pelo desvendamento das leis objetivas que regem os fenômenos e sua explicação. Baseia-se, no método científico, na capacidade imaginativa, criativa e investigativa do pesquisador/cientista, direcionada a descobertas com finalidade de aumentar o conhecimento humano, a partir de estudos e pesquisas, sendo organizada em Ciência Experimental e Ciência Aplicada. Engloba as categorias: Ciências Exatas e da Terra, Ciências da Saúde, Ciências Biológicas, Ciências Agrárias, Ciências Sociais Aplicadas – Ciências Humanas.

#### Fontes:

- Wikipédia.
- Dicionário do Aurélio Online da Língua Portuguesa.
- Feira de Ciências: A Interdisciplinaridade e a contextualização em produções de estudantes de ensino médio.
- Ângela Maria Hartmann<sup>1</sup>.
- Erika Zimmermann<sup>2</sup>

<sup>1</sup>. Universidade de Brasília/Faculdade de Educação/Anhanguera Educacional- Faculdade Juscelino Kubitschek - angelahart@unb.br.

<sup>2</sup>. Universidade de Brasília/Faculdade de Educação - erika@unb.br.



Neusa Divina dos Santos  
Secretária Municipal de  
Educação  
ATO Nº 455 - MM.

**ANEXO VI - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM**

**Termo de autorização de uso de imagem (menores de idade)**

Eu, \_\_\_\_\_  
portador(a) do CPF nº \_\_\_\_\_, responsável legal pelo(a) menor  
\_\_\_\_\_ portador(a) de  
cédula de identidade nº \_\_\_\_\_, autorizo o uso da imagem do(a) menor  
supracitado(a), bem como a veiculação de sua imagem e voz em qualquer meio de  
comunicação utilizado pela Prefeitura de Palmas-TO, para divulgação, sem quaisquer ônus e  
restrições. Fica ainda autorizada, de livre e espontânea vontade, para os mesmos fins, a cessão de  
direitos da veiculação das imagens do(a) menor supracitado(a), não recebendo para tanto qualquer  
tipo de remuneração.

Palmas/TO, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável legal  
(Menor de idade deverá ser assinado pelo responsável legal)



Creizemir Divina dos Santos  
Secretária Municipal de  
Educação  
ATO Nº 455 - NM

**ANEXO VII - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM**

**Termo de autorização de uso de imagem (participantes adultos)**

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador(a) do CPF nº \_\_\_\_\_, autorizo o uso da minha imagem e voz, bem  
como a veiculação de em qualquer meio de comunicação utilizado pela Prefeitura de Palmas-TO, para  
divulgação, sem quaisquer ônus e restrições. Fica ainda autorizada, de livre e espontânea vontade,  
para os mesmos fins, a cessão de direitos da veiculação das imagens supracitadas, não recebendo  
para tanto qualquer tipo de remuneração.

Palmas/TO, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do participante



Clézemir Divina dos Santos  
Secretário Municipal de  
Educação  
ATO Nº 455 - NM